



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Em 10 de dezembro de 1970.

N.º

ASSUNTO  
SERVIÇO

M E N S A G E M Nº

Exmº Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

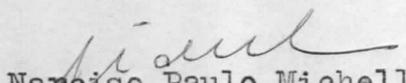
N E S T A

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre gratificação de Natal ao pessoal da Prefeitura.

Não há data mais festiva e sempre ansiosamente esperada por todos nós, do que, a data magna da cristandade; 25 de dezembro. Realmente, nos fins de ano, todos nós, sob os motivos das festividades natalinas, nos reunimos para momentos de alegrias que assinalam as datas de Natal e Ano Novo.

Inspirado nêstes sentimentos e desejando proporcionar a seus servidores melhores alegrias junto aos familiares, o Poder Executivo, dentro das possibilidades orçamentárias, vem propor aos ilustres Vereadores, para a aprovação com a urgência prevista na Constituição, o Projeto de Lei respectivo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

  
Narciso Paulo Michelli  
-Prefeito Municipal -